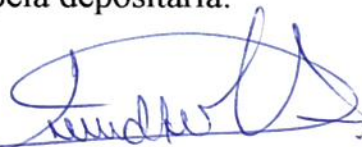


AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos três (03) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte (2020), nesta cidade e comarca de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, onde em diligência me encontrava, eu, oficiala de justiça, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado anexo, expedido nos autos de AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Feito nº 1500747-83.2018 desta comarca, que a PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRÓPOLIS move contra JOCELINO XAVIER DE OLIVEIRA, procedi à penhora e avaliação sobre o bem indicado pela exequente, conforme descrição abaixo:

- Os direitos que a executada ANA PAULA DE LIMA OLIVEIRA possui sobre o imóvel constituído sobre um lote de terreno sob nº 10 da quadra A, localizado na zona urbana desta cidade, Município e Comarca de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no loteamento denominado CONJUNTO HABITACIONAL CRISTO REDENTOR, com a área de 200,00 metros quadrados, confrontando-se pela frente, onde mede 10,00 metros com a Rua Paraná; pelo lado direito, onde mede 20,00m, com o lote 9; pelo lado esquerdo, onde mede 20,00, com o lote 11; e pelos fundos, onde mede 10,00 m, com o lote 13. Existindo sobre o referido imóvel uma unidade habitacional, tipo TII3A – versão II, em bloco cerâmico, contendo sala, copa/cozinha, um dormitório e banheiro medindo 39,57 metros quadrados de área construída, sob o nº 102 da Rua Paraná, registrado no Cartório de Registro de Imóveis local sob nº 6.381, que fica avaliado em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Feita a penhora, nomeei como fiel depositária, a própria executada, ANA PAULA DE LIMA OLIVEIRA, que aceitou o encargo, prometendo bem e fielmente cumpri-lo, na forma e sob as penas da lei, tendo sido intimada a não abrir mão do depósito até posterior deliberação do MM. Juiz de Direito desta comarca. Em seguida, lavrei este auto que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficiala de Justiça e pela depositária.



DÍLIA MARA TREVELIN SILVA
Oficial de Justiça
M.T.J.351.502-7



ANA PAULA DE LIMA OLIVEIRA
Depositário



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE JUNQUEIRÓPOLIS
FORO DE JUNQUEIRÓPOLIS
VARA ÚNICA

Rua Porto Alegre, 1230, ., Centro - CEP 17890-000, Fone: (18)
 3841-1432, Junqueiropolis-SP - E-mail: junqueiropolis@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **1500747-83.2018.8.26.0311**
 Classe - Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRÓPOLIS**
 Executado: **JOCELINO XAVIER DE OLIVEIRA e outro**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Dilia Mara Trevelin Silva (27039)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 311.2022/003947-0, dirigi-me nesta cidade e comarca, à Rua Paraná, 102 e, aí sendo, após constatar o imóvel penhorado nestes autos, levando em consideração a localização, benfeitorias (existe construída sobre o mesmo uma casa de alvenaria coberta com telhas), o estado de conservação e o valor de mercado, fica o mesmo ***AVALIADO em R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)***.

O referido é verdade e dou fé.

Junqueiropolis, 24 de outubro de 2022.

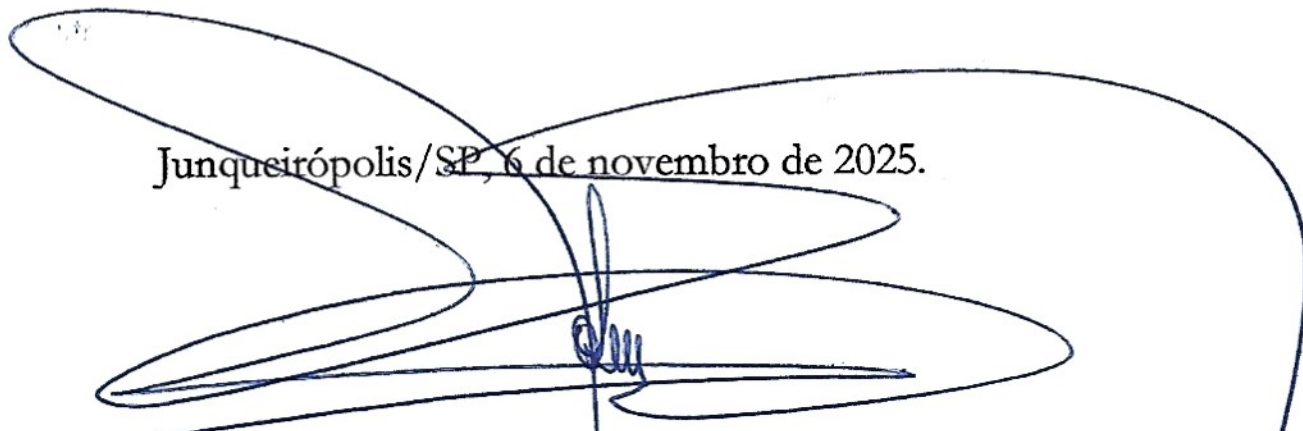
Número de Cotas: 01

AUTO DE AVALIAÇÃO

Trata o presente de estabelecer o devido valor ao seguinte bem: *imóvel constituído sobre um lote de terreno sob n° 10 da quadra A, localizado na zona urbana desta cidade, Município e Comarca de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no loteamento denominado CONJUNTO HABITACIONAL CRISTO REDENTOR, com a área de 200,00 metros quadrados, confrontando-se pela frente, onde mede 10,00 metros com a Rua Paraná; pelo lado direito, onde mede 20,00m, com o lote 9; pelo lado esquerdo, onde mede 20,00, com o lote 11; e pelos fundos, onde mede 10,00 m, com o lote 13. Existindo sobre o referido imóvel uma unidade habitacional, tipo T1134 - versão II; em bloco cerâmico, contendo sala, copa/cozinha, um dormitório e banheiro medindo 39,57 metros quadrados de área construída, sob o n° 102 da Rua Paraná, que se encontra penhorado nos autos de EXECUÇÃO FISCAL - Feito n.º 1500747-83.2018.8.26.0311, que a PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRÓPOLIS move contra JOCELINO XAVIER DE OLIVEIRA.*

Levando em consideração a sua localização e o valor de mercado, passo a avaliá-lo em **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**.

Junqueirópolis/SP, 6 de novembro de 2025.



FRANCISCO PEREIRA DE OLIVEIRA
Oficial de Justiça
MTJ 811.333-0